



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 29 de julho de 2020.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 405/2018
Proposição: Projeto de Lei Complementar - Legislativo nº 1/2018

Autoria: Wanderley de Moraes Faria

Ementa: Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis alugados ou cedidos a templos de qualquer culto e as entidades religiosas enquanto os respectivos imóveis guardarem relação com tais práticas religiosas no município de Guaçuí/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 1ª Votação

Ação realizada: Proposição Rejeitada

Descrição: Considerando a Rejeição em 1ª Votação e única do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por 01 voto favorável e 09 votos contrários dos presentes na sessão ocorrida em 02/09/2019, encaminho a proposição para Secretaria desta Casa para arquivar.

Próxima Fase: Arquivado

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete

